

## TERMO DE ADITAMENTO

**TERMO Nº 58/2020**

**CONTRATO Nº 25/SLC/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.936/2019**

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA**, estabelecido nesta cidade de Sorocaba, na Avenida Pereira da Silva, n.º 1.285, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 71.480.560/0001-39, neste ato representado por seu Diretor Geral, Eng.º Mauri Gião Pongitor, infra-assinado, na qualidade de Contratante, e a **FLORESTANA PAISAGISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede à Rua Santos Dumont, n.º 258 – Jd. Pazzini, na cidade de Taboão da Serra/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 53.591.103/0001-30, neste ato representada por sua Sócia - Diretora Comercial, Sra. Rita de Cássia Bastos, infra-assinada, na qualidade de Contratada, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, consolidada pela Lei Federal n.º 8.883/94 e alterações, pelo presente instrumento e para os efeitos legais, resolvem aditar o contrato nº 025/SLC/2019, nos seguintes termos:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

1.1 - Prorroga-se por mais 12 (doze) meses o contrato assinado em 14/08/2019, contados a partir do dia 15 (quinze) de agosto de 2020 e a encerrar-se no dia 14 (quatorze) de agosto de 2021, fundamentados nos termos do Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93.

### **CLÁUSULA SEGUNDA:**

2.1 – O valor do presente termo, importa em R\$ 1.702.910,41 (um milhão, setecentos e dois mil, novecentos e dez reais e quarenta e um centavos).

Redigido por Juliana Souza Martins – Chefe STI

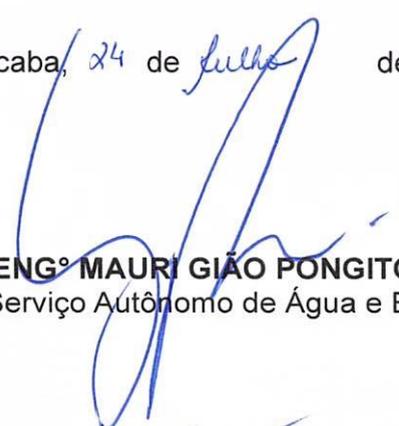
DA/SLC



**CLÁUSULA TERCEIRA:**

3.1 - As demais cláusulas e condições inicialmente avençadas permanecem inalteradas e em pleno vigor. E por estarem dessa forma justos e combinados, assinam o presente Termo, na presença de 02 (duas) testemunhas, que passa a fazer parte integrante do instrumento originário, em duas vias de igual teor e a fim de que surta os efeitos de fato e direito desejados

Sorocaba, 24 de julho de 2020.



**ENGº MAURI GIÃO PONGITOR**

Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba



**NILTON VIEIRA NERES**

Fiscalizador

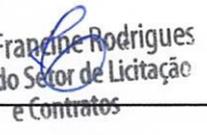


**RITA DE CÁSSIA BASTOS**

Sócia - Diretora Comercial Florestana Paisagismo Construções e Serviços LTDA

**TESTEMUNHAS**

1.  Priscila Gonçalves T. P. Leite  
Chefe do Departamento Administrativo

2.  Karen Franine Rodrigues  
Chefe do Setor de Licitação e Contratos

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS  
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

**CONTRATADA:** FLORESTANA PAISAGISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** 025/SLC/2019 – ADITAMENTO.

**OBJETO:** Execução de serviços gerais e contínuos de roçagem, manutenção e reparos de gramados, urbanização e conservação dos próprios e áreas sob responsabilidade do SAAE.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:
  - a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
  - b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista me extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
  - c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade como artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
  - d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.
2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
  - a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
  - b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 24 de julho de 2020.

Redigido por Juliana Souza Martins – Chefe STI \_\_\_\_\_ DA/SLC \_\_\_\_\_





**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Eng.º Mauri Glão Pongitor

CPF: [REDACTED]

Data de nascimento: [REDACTED]

Endereço residencial completo: [REDACTED]

Cargo: Diretor Geral

RG: [REDACTED]

Telefone(s): (15) 3224-5901

E-mail institucional: mauri@saaesorcaba.sp.gov.br

E-mail pessoal: [REDACTED]

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: Eng.º Mauri Glão Pongitor

CPF: [REDACTED]

Data de nascimento: [REDACTED]

Endereço residencial completo: [REDACTED]

Cargo: Diretor Geral

RG: [REDACTED]

Telefone(s): (15) 3224-5901

E-mail institucional: mauri@saaesorcaba.sp.gov.br

E-mail pessoal: [REDACTED]

Nome: Nilton Vieira Neres

CPF: [REDACTED]

Data de nascimento: [REDACTED]

Endereço residencial completo: [REDACTED]

Cargo: Chefe do Departamento de Drenagem

RG: [REDACTED]

Telefone(s): (15) 3224-5942

E-mail institucional: niltonneres@saaesorocaba.sp.gov.br

E-mail pessoal: [REDACTED]

**Pela CONTRATADA:**

Nome: Rita de Cássia Bastos

CPF: [REDACTED]

Data de nascimento: [REDACTED]

Endereço residencial completo: [REDACTED]

Cargo: Sócia - Diretora Comercial

RG: [REDACTED]

Telefone(s): (11) 4701-7072

E-mail institucional: [REDACTED]

E-mail pessoal: [REDACTED]





## DECLARAÇÃO

### 1. Identificação do Dirigente:

Nome: Rita de Cássia Bastos

CPF: [REDACTED]

Cargo: Sócia - Diretora Comercial

Empresa: FLORESTANA PAISAGISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Telefone: (11) 4701-7072

E-mail: [REDACTED]

### 2. Declaração:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

( ) não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

( ) incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

( ) tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) \_\_\_\_\_ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, 24 de julho de 2020..

**FLORESTANA PAISAGISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Rita de Cássia Bastos - Sócia - Diretora Comercial

RG: [REDACTED]